

*fundado
17/18/2020
FCTUH*

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

PROCEDIMENTO N.º 127/DF-GCP/2020

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

PARTE I
CLÁUSULAS JURÍDICAS

Capítulo I
Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de equipamento informático para o Centro de Investigação em Ciência Política da Universidade de Évora, conforme os termos de referência descritos na parte II do presente caderno de encargos e respetiva Memória Descritiva.
2. É adotado o procedimento de concurso público sem publicidade internacional, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
3. O presente concurso engloba os seguintes lotes:
 - **Lote 1:** Portátil Gigabyte Aorus 7 KB-7PT1130SD, ou equivalente;
 - **Lote 2:** Portátil Lenovo ThinkPad X1 Yoga (4ª Geração) 14", ou equivalente;
 - **Lote 3:** MICROSOFT Surface Pro 7 - VDV-00004 (12.3" - Intel Core i5-1035G4 - RAM: 8 GB - 128 GB SSD - Intel Iris Plus), ou equivalente;
 - **Lote 4:** Capa Teclado MICROSOFT Type Cover (Surface Pro 7 - Cinzento), ou equivalente;
 - **Lote 5:** Portátil Lenovo IdeaPad 3 14IML05 14", ou equivalente;
 - **Lote 6:** MICROSOFT Surface Laptop 3 - VGZ-00010 (15" - AMD Ryzen 5 3580U - RAM: 8 GB - 256 GB SSD - AMD Radeon Vega 9), ou equivalente;
 - **Lote 7:** HP Pavilion Notebook 15-cs1020np ou equivalente;
 - **Lote 8:** Monitor DELL P2219H (21.5" - Full HD - LED IPS) ou equivalente;
 - **Lote 9:** Pen Kingston DataTraveler 100 G3 64GB USB3.0 - DT100G3/64GB, ou equivalente;
 - **Lote 10:** Disco Externo 2.5" Western Digital Elements 3TB USB 3.0 Preto - WDBU6Y0030BBK-WESN, ou equivalente;
 - **Lote 11:** Rato Logitech Silent M220 Wireless 1000DPI Preto - 910-004878, ou equivalente.

Cláusula 2.ª

Local de entrega dos bens

Os bens objeto do contrato deverão ser entregues no Centro de Investigação em Ciência Política da Universidade de Évora, sito na:

Universidade de Évora

Palácio do Vímoso Largo Marquês de Marialva, 8, 7000-554 Évora.

Cláusula 3.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual, e integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

3

Cláusula 4.ª

Duração do contrato

O contrato a celebrar produz efeitos após a sua assinatura por ambas as partes, considerando o cumprimento dos prazos e demais obrigações legais aplicáveis previstas no artigo 104.º do CCP, e tem o seu termo 60 (sessenta) dias após a conclusão do fornecimento dos bens, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da sua cessação.

Capítulo II**Obrigações Contratuais****Secção I****Obrigações do Adjudicatário****Subsecção I****Disposições gerais****Cláusula 5.ª****Obrigações principais do adjudicatário**

1. O adjudicatário obriga-se a executar o objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o know-how, a diligência e zelo.
2. Constituem ainda obrigações do adjudicatário:
 - a) Prestar o fornecimento à Universidade de Évora, conforme as características técnicas, especificações e requisitos mínimos constantes do presente caderno de encargos;
 - b) Não alterar as condições da prestação dos serviços fora dos casos previstos no caderno de encargos;
 - c) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante;
 - d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
 - e) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
 - f) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
3. A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª**Patentes, licenças e marcas registadas**

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito do contrato, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser inquirida por alegadamente ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Subsecção II**Dever de sigilo****Cláusula 7.ª****Objeto do dever de sigilo**

O adjudicatário obriga-se ao sigilo de quaisquer informações que obtenha em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Cláusula 8.ª**Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II**Obrigações da Universidade de Évora****Cláusula 9.ª****Preço base**

1. O preço base, que não poderá ser ultrapassado sob pena de exclusão da proposta nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, ou seja, o valor máximo que a Universidade de Évora se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar é fixado em de **10.000,00€ (Dez mil euros)** sem IVA incluído, distribuído da seguinte forma pelos lotes a concurso (valores S/ IVA):
 - **Lote 1:** Portátil Gigabyte Aorus 7 KB-7PT1130SD, ou equivalente, no valor de 1.700,00€;
 - **Lote 2:** Portátil Lenovo ThinkPad X1 Yoga (4ª Geração) 14", ou equivalente, 2.000,00€

- **Lote 3:** MICROSOFT Surface Pro 7 - VDV-00004 (12.3" - Intel Core i5-1035G4 - RAM: 8 GB - 128 GB SSD - Intel Iris Plus), ou equivalente, no valor de 1.600,00€;
 - **Lote 4:** Capa Teclado MICROSOFT Type Cover (Surface Pro 7 - Cinzento), ou equivalente, no valor de 200,00€;
 - **Lote 5:** Portátil Lenovo IdeaPad 3 14IML05 14", ou equivalente, no valor de 850,00€;
 - **Lote 6:** MICROSOFT Surface Laptop 3 - VGZ-00010 (15" - AMD Ryzen 5 3580U - RAM: 8 GB - 256 GB SSD - AMD Radeon Vega 9), ou equivalente, no valor de 1.600€;
 - **Lote 7:** HP Pavilion Notebook 15-cs1020np ou equivalente, no valor de 1.700,00€;
 - **Lote 8:** Monitor DELL P2219H (21.5" - Full HD - LED IPS) ou equivalente, no valor de 190,00€;
 - **Lote 9:** Pen Kingston DataTraveler 100 G3 64GB USB3.0 - DT100G3/64GB, ou equivalente, no valor de 25,00€;
 - **Lote 10:** Disco Externo 2.5" Western Digital Elements 3TB USB 3.0 Preto - WDBU6Y0030BBK-WESN, ou equivalente, no valor de 110,00€;
 - **Lote 11:** Rato Logitech Silent M220 Wireless 1000DPI Preto - 910-004878, ou equivalente, no valor de 25,00€.
2. O preço mencionado no ponto anterior já inclui as taxas obrigatórias no âmbito do Decreto-Lei n.º 49/2015, de 5 de junho, IVA não incluído.

Cláusula 10ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Universidade de Évora deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço contratual constitui encargo no orçamento da Universidade de Évora para 2021.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de transporte e os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 11.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas serão, em princípio, pagas no prazo de 30 dias, com o limite legal de 60 dias, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 299º do CCP, a contar da data de receção nos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, da fatura ou documento equivalente, sob pena das pertinentes sanções legais, nomeadamente o direito a juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito, pelo período correspondente à mora.

2. Para os efeitos do número um, a obrigação considera-se vencida com a validação da respetiva fatura ou documento equivalente.
3. Nas condições de pagamento a apresentar pelo adjudicatário não podem ser propostos adiantamentos.

Cláusula 12.ª

Obrigações da Universidade de Évora

1. Constituem obrigações da Universidade de Évora:
 - a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário;
 - b) Monitorizar o fornecimento dos bens no que respeita ao cumprimento das características técnicas dos bens e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento.

Cláusula 13.ª

Gestor do contrato

Para efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP, o gestor do contrato, por parte da Universidade de Évora, será o Prof. Doutor Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha.

Capítulo III

Penalidades Contratuais e Resolução

7

Cláusula 14.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, a Universidade de Évora pode exigir do adjudicatário, o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das especificações técnicas, aplicar uma multa contratual diária de 0,5% do preço contratual sem, contudo, e na sua globalidade, poder vir a exceder 20% do preço contratual.
 - b) Nos casos em que seja atingido o limite previsto na alínea anterior e a Universidade de Évora decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
 - c) Para efeitos dos limites previstos nas alíneas a) e b), quando o contrato previr prorrogações expressas ou tácitas, o valor das sanções a aplicar deve ter por referência o preço do seu período de vigência inicial.

2. Na determinação da gravidade do incumprimento, a Universidade de Évora tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
3. A Universidade de Évora pode compensar os pagamentos devidos, ao abrigo do contrato, com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
4. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 15.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das obrigações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, sismos, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16.ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Universidade de Évora pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente o atraso, total ou parcial, no fornecimento dos bens superior a 15 (quinze) dias ou declaração escrita do adjudicatário de que o atraso excederá esse prazo
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário.
3. O incumprimento, por parte do adjudicatário, confere, nos termos gerais de direito, à Universidade de Évora, além da faculdade de rescindir o contrato, o direito às correspondentes indemnizações legais.
4. Nos casos de resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do cocontratante, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do contraente público poder executar as garantias prestadas pelo cocontratante, quando aplicável.

Cláusula 17.ª

Resolução por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 (seis) meses ou quando o montante em dívida exceda 25% (vinte e cinco por cento) do preço contratual, excluindo juros.
2. O direito de resolução é exercido mediante declaração escrita enviada à Universidade de Évora, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição dos fornecimentos já realizados pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Capítulo IV

Resolução de litígios

Cláusula 18.ª

Legislação aplicável e foro competente

1. Em tudo o que o presente caderno de encargos for omissivo observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a lei portuguesa.
2. Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 19.ª

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.
3. A entidade adjudicante apreciará, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 55.º do CCP.
4. O disposto nos números anteriores não é aplicável em caso de transmissão universal ou parcial da posição do cocontratante, na sequência de reestruturação societária, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 318.º do CCP.

Cláusula 20.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

TERMOS DE REFERÊNCIA

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

Capítulo VI

Cláusula 21.ª

Objeto

De acordo com o definido na cláusula 1.ª do presente caderno de encargos, o objeto deste procedimento consiste na aquisição de equipamento informático para o Centro de Investigação em Ciência Política da Universidade de Évora, nos termos da cláusula seguinte.

Cláusula 23.ª

Especificações técnicas e quantidades a adquirir

Designação	Quantidade
Lote 1: Portátil Gigabyte Aorus 7 KB-7PT1130SD, ou equivalente, com as seguintes características: Processador: Intel® Core™ i7-10750H Hexa-Core, 2.60 GHz com Turbo até 5.00 GHz, 12 MB Cache Sistema Operativo: Windows 10 Pro, 64 Bits Memória RAM: 16GB (2x8GB) DDR4 3200MHz 2 x Slots SO-DIMM (Ocupados) p/ expansibilidade total até 64GB Ecrã: 17.3" Thin Bezel Full HD 144Hz IPS anti-glare display LCD Placa Gráfica: Intel® UHD Graphics + NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6 Armazenamento: - SSD 512GB PCIe Gen3x4 1 x Slot livre M.2 SSD Combo (NVMe PCIe Gen3 / SATA) 1 x Slot livre 2.5" HDD/SSD Webcam: Tipo HD (30fps@720p) Comunicações: - Realtek® RTL8411B / Intel® AX200 Wireless (802.11ax, compatível com a/b/g/n/ac/ax)	1



• Bluetooth: Bluetooth V5.0 Interface: • 1 x USB2.0 Type-A • 1 x USB3.2 Gen1 Type-A • 1 x USB3.2 Gen2 Type-A • 1 x HDMI 2.0(with HDCP) • 1 x Mini Display 1.2 • 1 x DisplayPort 1.4 Type-C over USB 3.2 Gen 2 • 1 x Audio combo jack • 1 x Microphone jack • 1 x SD Card Reader • 1 x DC-in Jack • 1 x RJ-45 Áudio: • 2 x Colunas 2W • Dual-Array Microphone • NAHIMIC 3 Teclado: Teclado Retroiluminado (15 cores) Bateria: Li Polymer 48.96Wh Dimensões: 395 (W) x 260 (D) x 29 (H) mm Peso: 2.5kg Garantia: 2 anos		
Lote 2: Portátil Lenovo ThinkPad X1 Yoga (4ª Geração) 14", ou equivalente, com as seguintes características: Processador: Intel® Core™ i7-8565U Quad-Core, 1.80 GHz com Turbo até 4.60 GHz, 8 MB Cache Sistema Operativo: Windows 10 Pro, 64 Bits Memória RAM: 16GB LPDDR3 2133 MHz (onboard - não expansível) Ecrã: Touch 14", WQHD ((2560x1440), IPS, Glossy, 280 nits, 16:9, 800:1 Gráficos: Intel® UHD Graphics 620 Armazenamento: SSD 512GB M.2 2280 PCIe NVMe Opal2 Câmara: HD 720p Interface: • 2 x USB-C Thunderbolt™ 3 • 2 x USB-A 3.1 (1.ª geração) • HDMI 1.4 • Extensão de rede para ligação à base mecânica Ethernet/lateral • Entrada combinada de auscultadores/microfone Comunicações: • Intel Wireless-AC 9560, Wi-Fi 2x2 802.11ac + Bluetooth 5.0 • Banda larga móvel integrada 4G LTE-A, Fibocom L850-GL, placa M.2 • NFC	1	



Áudio: • Sistema de colunas Dolby® Atmos™ • 4 microfones de longo alcance a 360 graus Teclado: • Resistente aos derrames • Retroiluminação com LED branco Segurança: • TPM 2.0 • Leitor de impressão digital Bateria: 51 Wh de iões de lítio, suporta carga rápida (carga até 80% em 1 h) com adaptador AC USB Tipo C de 65 W incluído Dimensões: 323 x 218 x 15,5 mm Peso: 1,35 kg Garantia: 3 anos		
Lote 3: MICROSOFT Surface Pro 7 - VDV-00004 (12.3" - Intel Core i5-1035G4 - RAM: 8 GB - 128 GB SSD - Intel Iris Plus), ou equivalente, com as seguintes características: Processador: • CPU Intel Core i5-1035G4 • Família de Processador Intel Core i5 • Velocidade Processador 1.1 GHz (Turbo: 3.7 GHz) • Geração do Processador 10ª Geração • Arquitetura CPU Ice Lake • Número de Núcleos Core Quad Core Memória e Armazenamento: • Memória RAM 8 GB • Armazenamento 128 GB SSD • Tipo de Armazenamento SSD Placa Gráfica: • Gráfica Intel Iris Plus • Tipo de Placa Gráfica Intel Iris Plus • Memória GPU Integrada na CPU Ecrã: • Diagonal do Ecrã 12.3 • Ecrã Pixel Sense • Resolução de Ecrã 2736 x 1824 • Ecrã Tátil Sim	1	



Som: - Placa de SomDolby Audio Premium Extras: Câmara Integrada 8 MP + 5 MP Referências: - Referência 7017200 - EAN 0889842481778 - Marca MICROSOFT - Modelo Surface Pro 7 - VDV-00004 - Garantia 2 anos (Garantia bateria: 6 meses) Características Físicas: - Cor Prata - Peso (kg) 0.775 - Altura 0.85 - Largura 29.2 - Profundidade 20.1 - Unidade de Medida cm Conexões: - Conetividade Wi-Fi e Bluetooth - Conexões 1 USB C, 1 USB A, 1 Mini Display Port, 1 Surface Connect, 1 Leitor de cartões micro SD (XC), 1 Entrada/Saída áudio Sistema Operativo e Software: - Sistema Operativo Windows 10 Home Mais Informações: - Tipologia: PC2 em 1 Destacável - Autonomia: Até 10.5 horas - Conteúdo Extra Incluído na Caixa Manual de instruções, Adaptador de corrente, Certificado de Garantia		
Lote 4: Capa Teclado MICROSOFT Type Cover (Surface Pro 7 - Cinzento), ou equivalente, com as seguintes características: Compatibilidade: Compatibilidade de Marca Microsoft	1	

• Compatibilidade Modelo Surface Pro 7 • Tamanho do Ecrã 12.3 Características Específicas: • Idioma: Português • Layout: QWERTY • Conectividade: Magnético • Teclado Numérico: Não • Tipo de fecho: Magnético • Resistente à água: Não • Resistente a impactos: Não • Stand: Sim Referências: • Referência 7018444 • EAN0889842526592 • Marca: MICROSOFT • Modelo: Type Cover • Garantia: 2 anos Características Físicas: Cor Cinzento Mais Informações: • Conteúdo Extra Incluído na Caixa Surface não incluído. • Mais Informações: Compatível com Surface Pro 7, Surface Pro 3, Surface Pro 4, Surface Pro (5th Gen) e Surface Pro 6. Teclas iluminadas. Revestimento em Alcantara		
Lote 5: Portátil Lenovo IdeaPad 3 14IML05 14", ou equivalente, com as seguintes características: • Processador: Intel® Core™ i5-10210U Quad-Core, 1.60 GHz com Turbo até 4.20 GHz, 6 MB Cache • Sistema Operativo: Windows 10 Pro, 64 Bits • Memória RAM: ○ 8GB (4GB onboard + 4GB DDR4 2666MHz) ○ 1 x Slot SO-DIMM (ocupado) • Ecrã: Full HD (1920x1080) de 35,56 cm (14"), TN, 220 nit, 45% da paleta de cores NTSC • Placa Gráfica: Intel® UHD Graphics + NVIDIA GeForce MX130 2GB GDDR5 • Armazenamento: SSD 512GB M.2 2242 PCIe NVMe 3.0x2 • WebCam: 0.3MP com microfone • Comunicações: Wi-Fi 802.11ac 2x2 + Bluetooth® 5.0 • Interfaces: ○ 2 x USB 3.1 (Gen 1)	1	



○ 1 x USB 2.0 ○ 1 x HDMI 1.4b ○ Leitor de cartões SD • Áudio: Sistema de 2 colunas de 1,5 W com Dolby Audio™ • Bateria: Bateria de polímeros de 3 Células de 45 Whr • Dimensões: 327,1 x 241 x 19,99 mm • Peso: Apróx. 1,6 Kg • Garantia: 2 ano		
Lote 6: MICROSOFT Surface Laptop 3 - VGZ-00010 (15" - AMD Ryzen 5 3580U - RAM: 8 GB - 256 GB SSD - AMD Radeon Vega 9), ou equivalente, com as seguintes características: Processador: • CPU AMD Ryzen 5 3580U • Família de Processador AMD Ryzen 5 • Velocidade Processador 2.1 GHz (Turbo: 3.7 GHz) • Arquitetura CPU Zen+ • Número de Núcleos CoreQuad Core Memória e Armazenamento: • Memória RAM 8 GB • Armazenamento 256 GB SSD • Tipo de Armazenamento SSD Placa Gráfica: • Gráfica AMD Radeon Vega 9 • Tipo de Placa Gráfica AMD Radeon Vega • Memória GPU Integrada na CPU Ecrã: • Diagonal do Ecrã 15 • Ecrã Pixel Sense • Resolução de Ecrã 2304 x 1440 • Ecrã Tátil: Sim Som: Placa de Som Dolby Audio Premium Periféricos: Linguagem de Teclado: Português Extras: Câmara Integrada HD Referências: • Referência 7017212 • EAN 0889842516951 • Marca MICROSOFT • Modelo Laptop 3 - VGZ-00010	1	

• Garantia 2 anos (Garantia bateria: 6 meses) Características Físicas: • Cor Prata - Metal • Peso (kg): 1.5 • Altura: 1.5 • Largura: 34 • Profundidade: 24.4 • Unidade de Medida: cm Conetividade: Wi-Fi e Bluetooth: • Conexões: 1 USB C, 1 USB A, 1 Surface Connect, 1 Entrada/Saída áudio Sistema Operativo e Software: Sistema Operativo Windows 10 Home Mais Informações: • Tipologia: PC Ultrafino • Autonomia: Até 11.5 horas • Conteúdo Extra Incluído na Caixa: Manual de instruções, Adaptador de corrente, Certificado de Garantia		
Lote 7: HP Pavilion Notebook 15-cs1020np ou equivalente, com as seguintes características: Processador: Intel® Core™ i5-1035G1 Quad-Core, 1.00 GHz com Turbo até 3.60 GHz, 6 MB Cache Sistema Operativo: Windows 10 Pro, 64 Bits Memória RAM: • 12GB (1 x 4 GB + 1 x 8 GB) DDR4-2666 MHz • 2 x Slots SO-DIMM (1 x ocupados) p/ expansibilidade total até 32GB Ecrã: Ecrã FHD SVA antirreflexo de moldura fina de 39,6 cm (15,6") com retroiluminação WLED, 220 nits, 45% NTSC (1920 x 1080) Placa Gráfica: Intel® UHD Graphics Armazenamento: SSD 1 TB PCIe® NVMe™ M.2	2	

WebCam: Câmara HP TrueVision HD com microfone digital de matriz dupla integrado Comunicações: • Tomada combinada Intel® Wi-Fi 6 AX201 (2x2) com Bluetooth® 5 (suporta velocidades de transferência de ficheiros da ordem dos Gigabits) • Suporte MU-MIMO; Compatibilidade com Miracast Interfaces: • Porta USB 3.1 Gen 1 Type-C™ (apenas transferência de dados, débito binário de 5 Gb/s); • Portas USB 3.1 Gen 1 Type-A (apenas transferência de dados) • 1 Porta de CA (conector Smart Pin) • 1 Porta HDMI 1.4b • 1 Tomada combinada para auscultadores/microfone • 1 Leitor de cartões multimédia SD multi-formato Áudio: Dois altifalantes Bateria: • Iões de lítio de 3 células, 41 Wh • Suporta tecnologia de carregamento rápido da bateria: aproximadamente 50% em 45 minutos Dimensões: 35,85 x 24,2 x 1,79 cm Peso: 1,69 kg Garantia: 2 anos	
Lote 8: Monitor DELL P2219H (21.5" - Full HD - LED IPS) ou equivalente, com as seguintes características: Características Específicas: • Profissional • Taxa de Atualização: 60 Hz • Velocidade de Resposta (ms) 8 ms • Conexões: VGA DVI-D DP 1.2 HDMI 1.4 Ecrã: • Diagonal de Ecrã 21.5 • Tipo de Ecrã LED IPS • Relação de Aspeto 16:9 • Ângulo de Visão H 178° / V 178°	1



• Formato: Plano Qualidade de Imagem: • Resolução: Full HD • Resolução (lpi) 1920 x 1080 • Cores 16.7 Milhões • Contraste Static 1000:1 • Distância entre Pixels 0.248 mm • Brilho [cd/m²] 250 Extras: • 3D: Não • Vesa: Sim Referências: • Referência 7131123 • EAN 5397184092354 • Marca: DELL • Modelo P2219H • Garantia 2 anos Características Físicas: • Cor: Preto • Peso: 3.26 Kg • Altura: 37.6 • Largura: 32.22 • Profundidade: 4.5 Mais informação: • Conteúdo Extra Incluído na Caixa: Cabo de Alimentação • Mais Informações: Inclinação ajustável: -5 – 21°		
Lote 9: Pen Kingston DataTraveler 100 G3 64GB USB3.0 – DT100G3/64GB, ou equivalente, com as seguintes características: Capacidade: 64GB Interface: USB 3.0 (Também compatível com USB 2.0) Dimensões Físicas: 60mm x 21.2mm x 10mm Compatibilidade: Windows Mac Linux Garantia: 5 anos	1	
Lote 10: Disco Externo 2.5" Western Digital Elements 3TB USB 3.0 Preto – WDBU6Y0030BBK-WESN, ou equivalente, com as seguintes características:	1	



Especificações: - o Capacidade: 3 TB - o Interface: USB 3.0 / compatível com USB 2.0 - o Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8 ou Windows 7 – Requer reformatação para outros sistemas operativos - o Dimensões do produto: 21 mm (Altura) x 111 mm (Profundidade) x 82 mm (Largura) - o Peso do produto: 230 g - o Garantia: 2 anos Conteúdo da Embalagem: - o Dispositivo WD Elements Portátil - o Cabo USB - o Guia de Instalação Rápida	
Lote 11: Rato Logitech Silent M220 Wireless 1000DPI Preto - 910-004878, ou equivalente, com as seguintes características: • Especificações: - o Resolução: 1000 DPI - o Sensor: Logitech Advanced Optical Tracking - o Botões: 3 - o Tipo de conexão: Conexão wireless 2.4GHz - o Alcance wireless: 10 metros - o Dimensões: 99 mm x 60 mm x 39 mm - o Peso: 75.2 g - o Garantia: 2 anos	1